

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019
Processo Administrativo nº 6132/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, para atender a Casa do Empreendedor e a Coordenação de Apoio Administrativo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.965,50

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 07/08/2019 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 23 de julho de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 152/2019.
- 2 - Fato gerador: Processo n° 3767/2019, Inexigibilidade n° 068/2019 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística de **LUAN SANTANA**, para atender o último dia da Feira Agropecuária e Turística de Quissamã de 2019, no palco principal, no dia 28/07/2019.
- 5 – 1º Termo Aditivo anexo ao contrato nos seguintes termos: ratificação das condições operacionais e adequação as exigências do artista através da contratada.

Quissamã (RJ), 23 de julho de 2019.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO N° 152/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação n° 1272/2019 – Inexigibilidade n° 068/2019 – Processo n° 3767/2019 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de Empresa para Apresentação Artística de **LUAN SANTANA**, para atender o último dia da Feira Agropecuária e Turística de Quissamã de 2019, no palco principal, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Data de Realização: Dia 28/07/2019.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 01 (uma) parcela, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais)

Quissamã (RJ), 23 de julho de 2019.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 129/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 5834/2019**

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de transporte (fretamento), de 02 veículos micro-ônibus para execução de viagens diárias correspondente a 10 (dez) dias para transporte (ida e volta) de alunos para realizarem os cursos de CBSP e o HUET
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.372,64

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 07/08/2019 – 15:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, n° 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 23 de Julho de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2013.
- 2 - Fato gerador: Processo n° 3657/2013, Concorrência Pública n° 001/2013 - SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos, conservação, manutenção e limpeza pública, conservação e manutenção de logradouros públicos, serviços especializados de esgoto, manutenção de praças, parques e jardins e manutenção de mobiliário e monumentos públicos, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, §4º, da Lei Federal n° 8.666/93.
- 6- Prazo do termo aditivo: 23 (vinte e três) dias.
- 7 – Valor do termo aditivo: R\$ 659.671,05 (seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 23 de julho de 2019.

Francisco Roberto de Siqueira Júnior
Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 186/2019 - VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1350/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 071/2019 – Processo nº 3926/2019 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para locação de iluminação cênica de médio porte para atender os seguintes eventos: festejos em louvor a São João Batista, na comunidade de Boa Vista e festejos de São Pedro, na comunidade de Barra do Furado, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Data de Realização: Dias 28, 29 e 30/06/2019 e 05, 06 e 07/07/2019.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 01 (uma) parcela, após a execução dos eventos.
- 7 - Valor total: R\$ 25.410,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais)

Quissamã (RJ), 23 de julho de 2019.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1868 DE 22 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de rua na localidade Canto de Santo Antônio.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Manoel Francisco das Chagas, a rua que se inicia na QSM 101, conhecida como Estrada do Meio, e finda-se na RJ 178, na divisa entre as localidades Alto Grande e Canto de Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, em 22 de julho de 2019.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.593/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 73 da Lei Municipal nº 1015/2008;

CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de empregados públicos, servidores efetivos e cedidos exercendo cargos comissionados; e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88.

RESOLVE: Publicar a opção do benefício do art. 73 da Lei Municipal nº 1015/2008, da senhora, conforme abaixo relacionado, a contar de 17 de julho de 2019.

PROCESSO	MAT.	NOME
7675/2019	8407	RACHEL DA SILVA LEITE

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2019.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.595/2019

O **Prefeito Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: advertir em caráter disciplinar o servidor CARLOS ZEMIR DE ASSIS, mat.nº 1591, com fulcro no artigo 5º, inciso I da Lei nº 765/2003, conforme processo administrativo nº 5917/2019, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito. O servidor poderá interpor pedido de revisão no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação da penalidade aplicada, conforme art. 40 da Lei acima citada.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2019.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.594/2019

O **Prefeito Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: advertir em caráter disciplinar o servidor ALEXANDRE DO SANTOS RIBEIRO, mat.nº 1373, com fulcro no artigo 5º, inciso I da Lei nº 765/2003, conforme processo administrativo nº 5917/2019, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito. O servidor poderá interpor pedido de revisão no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação da penalidade aplicada, conforme art. 40 da Lei acima citada.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2019.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.596/2019

O **Prefeito Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: advertir em caráter disciplinar o servidor MARCOS DAS CHAGAS MAIA, mat.nº 5126, com fulcro no artigo 5º, inciso I da Lei nº 765/2003, conforme processo administrativo nº 5925/2019, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito. O servidor poderá interpor pedido de revisão no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação da penalidade aplicada, conforme art. 40 da Lei acima citada.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2019.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.599/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor ROMULO WANISANGK RITA, mat. nº 8342, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS – FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2019, de acordo com o processo nº 7169/2019.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2019.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.597/2019

O **Prefeito Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: advertir em caráter disciplinar o servidor LEONARDO GOMES GARCEZ BARRETO, mat.nº 5034, com fulcro no artigo 5º, inciso I da Lei nº 765/2003, conforme processo administrativo nº 5924/2019, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito. O servidor poderá interpor pedido de revisão no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação da penalidade aplicada, conforme art. 40 da Lei acima citada.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2019.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.598/2019

O **Prefeito Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: advertir em caráter disciplinar o servidor JONAS CARVALHO DE SOUZA, mat.nº 5028, com fulcro no artigo 5º, inciso I da Lei nº 765/2003, conforme processo administrativo nº 5922/2019, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito. O servidor poderá interpor pedido de revisão no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação da penalidade aplicada, conforme art. 40 da Lei acima citada.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2019.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
093/2019	PCP Equipamentos Elétricos Ltda	07.322.205/0001-32	64.000,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 1400/2019 – Processo nº 3978/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 102/2019.

REGISTRADOR: Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer – CECLA.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de instalação e operação de geradores de 180/KVA, com locação de equipamentos, para atender diversos eventos culturais e de lazer neste município, conforme termo de referência que integra esta

Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 16/07/2019

TÉRMINO: 16/07/2020

VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 23 de julho de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 001400/2019 Licitação : 000102/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 10/07/2019 Comprador : -

Fornecedor : 08396 - PCP EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
Telefone : 2227681747

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.12.0043.0	DIÁRIA	Locação de grupo de gerador de 180 Kva carenado e silenciado leve, 60hz, trabalha nas tensões 127/220 volts. Com aceleração automática, QTA, chave reversora, caixa de passagem, cabeamento compatível com a carga e 01 tanque de combustível 200 litros -	Stemac/Caterpillar	64,0000	1.000,0000	64.000,0000
Total para este Fornecedor: 1							64.000,0000
Total para esta Solicitação:							64.000,0000

© Tecnologia Global Ltda.



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**